

# A QUESTÃO AGRÁRIA NOS CLÁSSICOS REVISITADA: AS IDÉIAS, SEU TEMPO E SEU LUGAR<sup>1</sup>

José Sidnei Gonçalves<sup>2</sup>

## 1 - INTRODUÇÃO

A questão agrária esteve presente como tema central nos debates da economia nacional, notadamente à medida em que se aprofundava a crise que eclodiu no contexto da maturação do bloco de investimentos representado pelo Plano de Metas, levado a efeito no período 1957/61. A internalização da indústria pesada trazia à tona não só a necessidade de reordenamento institucional para alavancar novo ciclo expansivo. Preconizava também, face à miséria rural e ao "atraso" da agricultura, a urgência de um processo que a modernizasse. A análise dual, a tradicional e a moderna, nas suas variantes distintas, ganharam corpo para dar conta de uma realidade de contradições latentes em movimento. A eliminação dessa "dualidade" trazia como necessidade que unificava as preocupações: o desenvolvimento capitalista deveria impulsionar a modernidade em todo espaço geográfico e diferentes segmentos sociais.

Os caminhos propostos, no entanto, eram diversos: uma opção era pela posteriormente chamada "modernização conservadora", que preconizava a expansão do moderno, eliminando o tradicional, e outra pela "modernização estruturalista" que buscava o avanço do moderno, modernizando o tradicional. Essa classificação, mesmo podendo ser simplista, permite caracterizar os dois blocos fundamentais de embate das forças políticas da época. Para os conservadores, a questão agrária não era fundamental à modernização e à exclusão social proveniente de não enfrentá-la seria solucionada pelas novas oportunidades fora da agricultura. Já para os progressistas, ao não em solucionar essa questão, não só tariam perpetuando uma realidade política e social excludente, como isso a

acirraria em termos de contradição. A saída conservadora consubstanciada no golpe militar não só se impôs pela força no plano político, desdobrando-se num amplo arco de intervenções governamentais de modernização do campo e numa concomitante repressão policial.

No plano das idéias, as forças derrotadas passaram não só a enfrentar, e até hoje enfrentam, o embate de uma avalanche de estudos, "comprovando" as formulações vencedoras, alguns destacando o caráter "anacrônico" daquelas postulações. A avalanche incorporou até mesmo segmentos outrora "críticos", mas, no entanto, não conseguiu soterrar definitivamente seus oponentes, o que vem comprovar a força de suas idéias. Para compreender essa "força" é preciso fugir do triunfalismo da "modernidade capitalista" e compreender a profundidade da contribuição dos clássicos, resgatando o ponto considerado mais "anacrônico" pelas lides conservadoras: a questão agrária. Para tanto é preciso visualizá-la, à luz da história, na sua essência rica em elementos estruturais contraditórios que ainda permeiam a realidade brasileira. Sendo assim, esta é muito mais ampla e profunda que sua aparência revela, uma pura e simples redistribuição patrimonial. É essa sua essência que move o processo, determinando uma sociedade tão desigual que sua própria aparência faz transbordar, em intermináveis rachaduras, essas desigualdades latentes, mesmo com uma "pintura nova" de modernidade que tenta encobri-la. É com esse conjunto de preocupações que se procura estudar a questão agrária nos clássicos, estudando quatro de seus principais autores progressistas: ALBERTO PASSOS GUIMARÃES, CAIO PRADO Jr, CELSO FURTADO e IGNÁCIO RANGEL. Para efeito de contraponto, é

---

<sup>1</sup>O trabalho procura resgatar algumas das principais argumentações do vigoroso debate em torno da questão agrária na década de 60 a partir das principais formulações sobre essa problemática. Desde logo não é uma análise exaustiva. Ao contrário, preocupa-se em elencar dois elementos considerados centrais na argumentação progressista: a coerção extra-econômica e o tipo de sociedade resultante, para confrontá-los com a visão conservadora. Tal análise é importante para a compreensão do presente e com isso das alternativas apresentadas para sair da situação atual, na qual a desigualdade estrutural também está no cerne da crise. Recebido em 29/04/93. Liberado para publicação em 28/05/93.

<sup>2</sup>Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola. *Informações Econômicas*, SP, v.23, n.08, ago. 1993.

apresentada a formulação conservadora na visão da obra de um de seus mais respeitados autores: RUY MILLER PAIVA.

A crítica, às vezes, centrando-se nas questões teóricas, pretende descartar a realidade que lhes deu origem. Em vez de discutirem a teoria a partir de sua relação com o concreto, falseiam o concreto ao descartar pura e simplesmente a teoria. Afinal, para quem não enxergue uma dada realidade inexorável, bater-se contra teorizações da mesma é um caminho profícuo. Esse caminho é antigo. Na década de 60, muitos (embora nem todos) negaram o "feudalismo", não para discordar dessa concepção mas, para negar a realidade de existência da coerção extra-econômica cuja revelação derrubaria a máscara "democrática" da oligarquia dominante. No período recente negam a existência do latifúndio, não pela impropriedade histórica do conceito, como o faz PRADO Jr. (1966), mas a partir da "inadequação" de dados cadastrais, pois procuram mascarar a essência do debate em torno da concentração de poder e de renda que o latifúndio confere à classe proprietária de terras.

O caminho aqui proposto é o oposto, pois, a partir da seleção de pontos considerados fundamentais nos autores escolhidos, busca-se caracterizar, com base na seleção inicial quase literal de suas postulações, a convergência de idéias ou as visões distintas de uma mesma realidade que de forma semelhante captavam-na como contraditória. Desde logo, não se trata de uma análise exaustiva da rica contribuição de cada autor, mas de destacar dois pontos considerados centrais em todos eles no tocante a questão agrária: a coerção extra-econômica e a face perversa da sociedade que existia e se aprofundaria dentro da "ordem". Certamente não haverá nada "inovador" no sentido acadêmico, mas isso não é demérito frente a uma realidade que também insiste em manter-se contraditória, apesar de alguns dos "inovadores" procurarem negá-la nesse aspecto.

## 2 - ALBERTO PASSOS GUIMARÃES: LATIFÚNDIO FEUDAL E DOMINAÇÃO

A análise de ALBERTO PASSOS GUIMARÃES, datada do início da década de 60, se circunscreve no fato de representar de forma completa a visão de parcela importante da esquerda brasileira, alinhada com a luta pela reforma agrária, objetivando destruir os resquícios "feudais" ainda prevalentes no campo

brasileiro. O trabalho clássico de Guimarães 1963 preconiza a determinante feudal da colonização brasileira. Para o autor, "a despeito do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização de nosso país, ele não pode desfrutar aqui a mesma posição influente, ou mesmo dominante, que havia assumido na metrópole, não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente mobiliárquica e ao poder feudal instituídos" (GUIMARÃES, 1982).

Para Guimarães em 1963, "o básico num regime econômico é o sistema de produção, isto é, o modo pelo qual, numa determinada formação social, os homens obtêm os meios de existência. Assim é, o modo por que os homens produzem os bens materiais de que necessitam para viver é que determina todos os demais processos econômicos e sociais, inclusive os processos de distribuição ou circulação desses bens. A partir dessa concentração, o autor assinala que, "no sistema de plantação, como aliás no conjunto da economia pré-capitalista do Brasil-Colônia, o elemento fundamental, a característica dominante à qual estavam subordinadas todas as demais relações econômicas é a propriedade agrária feudal, sendo a terra o principal e mais importante meio de produção. O fato de se destinarem ao mercado exterior, sob o controle da metrópole, os produtos obtidos através desse mesmo sistema, só contribuiu para juntar aquele um novo elemento a condição colonial" (GUIMARÃES, 1982).

Guimarães, em 1963, procura demonstrar que "o fato de ser a terra o meio de produção fundamental na agricultura indica um estágio inferior da produção agrícola peculiar às condições históricas pré-capitalistas..." e sendo predominante o papel da terra no conjunto de meios de produção da agricultura brasileira, o autor se insurge contra aqueles que apregoam um desenvolvimento sem reformas, "acrescentando-se à atual estrutura agrária alguns ingredientes: mais adubação, mais mecanização, numa palavra mais capital, alcançaríamos a forma milagrosa para acelerar o progresso agrícola em geral, sem precisarmos apelar para qualquer reforma de base" (GUIMARÃES, 1982). Para comprovar sua tese, o autor elenca o fracasso do Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek no tocante à agricultura.

Não somente esse aspecto, monopólio da terra, é central na análise de Guimarães, em 1963, mas principalmente o poder extra-econômico que dele

decorre. Para o autor "o poder extra-econômico é uma característica e uma sobrevivência do feudalismo. Ele se exerce, ainda nos nossos dias, através do "governo" das coisas e das pessoas dentro e em torno dos latifúndios... Graças a esses tipos de relações coercitivas entre os latifundiários e seus "moradores", "agregados", "meeiros", "colonos", "camaradas" e mesmo assalariados estendendo-se também aos vizinhos de pequenos e médios recursos, alguns milhões de trabalhadores brasileiros vivem, inteiramente ou quase inteiramente, à margem de quaisquer garantias legais ou constitucionais e sujeitos à jurisdição civil ou criminal e ao arbítrio dos senhores de terras" (GUIMARÃES, 1982).

Desse modo, o elemento central para Guimarães em 1963 não é um mero redistributivismo das terras do latifúndio enquanto extensão territorial, mas do latifúndio enquanto instituição. Portanto não é uma pura e simples questão social, mas o rompimento com uma estrutura de dominação. Para ele "uma reforma agrária democrática tem um alcance muito maior: seu objetivo fundamental é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo; romper e extirpar, simultaneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semi feudais de subordinação ao poder extra-econômico, político e "jurídico" da classe latifundiária" (GUIMARÃES, 1982). A essência do latifúndio, por conseguinte, não é sua grande produção, mas as relações sociais a ela inerentes, permitindo um nível elevado de exploração de uma imensa legião de trabalhadores, pelo fato de que, mesmo após a abolição da escravatura, reorganizou-se, com base no monopólio da terra, uma sólida estrutura de dominação dos senhores de terra sobre os demais viventes do campo.

### **3 - CAIO PRADO JR. A QUESTÃO AGRÁRIA E A REVOLUÇÃO BRASILEIRA**

A análise de CAIO PRADO Jr. datada da metade da década de 60 tem como debatedores as correntes de esquerda que viam no latifúndio um "resquício feudal" que obstaculizava o desenvolvimento capitalista. PRADO Jr. (1966) critica a concepção de revolução agrária para superar os restos feudais, pois "o Brasil não apresenta nada que legitimamente possa conceituar como restos feudais... aquilo que é essencial e fundamentalmente forma esta

nossa economia agrária, no passado como ainda no presente, é a grande exploração rural em que se conjugam em sistema, a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores... não existindo lugar para a revolução antifeudal com a superação das relações semi feudais de produção em particular e diretamente pela destruição do latifúndio" (PRADO Jr. 1966).

Ao posicionar-se contra as análises que enxergavam, no latifúndio, formas de subordinação semelhantes às antigas submissões de servos aos senhores da terra no feudalismo europeu, o autor não pretende negar a situação de pauperidade do trabalhador rural brasileiro e sua submissão ao "dono" da terra, mas tão somente marcar uma perspectiva teórica distinta dada à impropriedade histórica de aplicar-se, no Brasil, categorias teóricas extemporâneas e exógenas. Para PRADO Jr. (1966), "segundo essas interpretações, o latifúndio constituiria uma sobrevivência 'arcaica' de natureza feudal ou semi feudal, hoje inteiramente obsoleta e ultrapassada pelas exigências do desenvolvimento econômico... No caso da economia açucareira, que constitui sem dúvida um dos principais setores da agricultura brasileira, é certamente aquele em que se concentra a maior concentração fundiária. Observa-se sem margem de dúvidas que essa concentração tem por estímulos fatores de natureza essencialmente capitalistas, mas ainda proporcionou e foi mesmo condição necessária do aumento verificado de produtividade e do desenvolvimento econômico resultante".

Deixa marcada, portanto, o autor sua posição de que a extensão de terras das propriedades não representaria um obstáculo ao desenvolvimento capitalista. Ao contrário, no seu veio mais evoluído, a agricultura industrializada avançava a passos largos, modernizando grandes propriedades açucareiras. Não havia, portanto, limitação técnica e estrutural em nível do "latifúndio" para o progresso técnico e também "não seria por uma hipotética superação 'capitalista' dos remanescentes do passado nas relações de trabalho, que se realizará efetivamente a grande tarefa... de elevação dos padrões materiais e culturais dos trabalhadores do campo sob os quais ainda pesa de forma tão brutal a velha tradição escravista... no Nordeste, o trabalhador rural vive hoje em piores condições que no passado. E o fato diretamente responsável por isso foi precisamente o desenvolvimento e a apuração das relações capitalistas de produção e trabalho" (PRADO Jr., 1966).

Destaca-se aí duas circunstâncias fundamentais ao entendimento da problemática agrária. **De um lado**, o fato de que o avanço do capitalismo numa realidade tão brutalmente desigual lança condições para o acirramento das contradições com a maior exploração do trabalhador, desse modo o campo não precisava de mais capitalismo mas do rompimento de uma estrutura de dominação que perpetuando um processo capitalista o faz com mais elevados níveis de desigualdade. **De outro lado**, o autor define claramente a historicidade dessa estrutura de dominação como um "resquício" escravista-colonial. Pois "é também certo que a abolição não eliminou desde logo, pelo menos em alguns lugares, acentuados traços escravistas que permanecem de fato e à margem do regime legal de trabalho livre. Mas essas sobrevivências escravistas longe de constituírem obstáculos ao progresso e desenvolvimento do capitalismo lhes têm sido altamente favoráveis, pois contribuem para a compressão da remuneração dos trabalhadores, ampliando com isso a parte da mais valia e favorecendo por conseguinte a acumulação capitalista" (PRADO Jr., 1966).

Nesse reconhecimento da raiz escravista colonial da questão agrária, PRADO Jr. (1966) mostra a preocupação com um perfil exportador da economia brasileira e o tipo de relações de produção que faz do trabalhador na agropecuária vivente em condições morais e materiais críticas. Nesse sentido, o "resquício" escravista-colonial determina um perfil de desenvolvimento capitalista profundamente excludente. Para ele, "o antigo sistema colonial em que se constituiu e evoluiu a economia brasileira, apesar de todo progresso e as transformações realizadas, fundamentalmente se manteve, embora modificado e adotando formas diferentes. E o processo de integração da economia nacional, embora se apresente moderno para sua completa e definitiva eclosão, se mostra incapaz de chegar a termo e se debate em contradições que não consegue superar".

Apesar de contraditória, essa realidade não encontra suporte num antagonismo campesinato/senhores de terra, estando, portanto, segundo PRADO Jr. (1966), equivocadas as forças políticas que viam nesse antagonismo uma realidade crítica da qual eclodiria a revolução brasileira. Pela visão do autor, "o que sobretudo explica essa debilidade e falta de projeção da luta pela terra no Brasil, apesar da grande concentração da propriedade fundiária rural, é o argumento, de fato único, daqueles que colocam

aquela luta pela terra no centro da reforma ou revolução agrária. É que a luta pela terra não tem no Brasil, na sua origem e base, um forte e generalizado movimento de massas rurais, efetivo ou potencial, impulsionado por uma economia camponesa tolhida ou limitada em seu progresso, ou contido em sua expansão pelo obstáculo e persistência que oferece a concentração da propriedade fundiária rural" (PRADO Jr. 1966).

Assim na visão de PRADO Jr. (1966), o problema central não era a grande propriedade em si pelo seu aspecto tamanho, mas pelo fato de que historicamente ela propícia a manutenção de um nível de exploração elevado de uma massa trabalhadora enorme. Daí que a contradição fundamental está entre trabalhadores e grandes agricultores e não camponeses "sem terra" e latifundiários. A resolução dessa questão passava, na visão do autor, pela generalização de lutas por direitos trabalhistas, pois "uma parte seguramente apreciável da grande exploração se mantém graças unicamente ao baixo custo da mão-de-obra empregada, baixo custo fruto da exploração intensiva do trabalhador, inclusive através de formas semi-escravistas. A acentuação e o desenvolvimento da luta reivindicatória por melhores condições de trabalho e emprego tenderá assim a eliminar empresas que não tiveram condições para se adaptarem, pelo aumento da produtividade, à nova situação criada pelas exigências dos trabalhadores. A solução será então o desmembramento da propriedade" (PRADO Jr. 1966).

#### 4 - CELSO FURTADO: A QUESTÃO AGRÁRIA E SUBDESENVOLVIMENTO

A análise de CELSO FURTADO datada do início da década de 70 tem como debatedores os ideólogos da modernização da agricultura, para quem o progresso técnico inexoravelmente eliminará não só o atraso como a miséria rural. Como ponto de partida FURTADO (1972) define que "o Brasil é o único país das Américas criado, desde o início, pelo capitalismo comercial sob a forma de empresa agrícola". Para o autor "a instalação da empresa agromercantil dependia principalmente de capacidade financeira. Explica-se, assim, que as primeiras concessões de terras hajam sido feitas a homens que dispunham de recursos para empreender a instalação de tais empresas. Dessa forma, a classe dirigente é, desde o início, formada por homens economicamente poderosos... Contudo, é no

controle da propriedade da terra que essa classe dirigente encontrará o instrumento poderoso que lhe permitirá conservar o monopólio do poder. Os homens livres que chegaram ao país como artesãos, soldados ou simples aventureiros foram de uma ou outra forma transformados em dependentes da classe de grande proprietários".

Ainda contextualizando o desenvolvimento da agricultura brasileira, FURTADO (1972) argumenta que "foi graças à escravidão que empresa agromercantil pôde dominar tão completamente a vida rural brasileira, imprimindo-lhe o perfil de autoritarismo que a caracteriza até o presente. A essa dominação se deve atribuir o fato de que o Brasil, país por excelência de abundância de terras, se haja caracterizado por tão difícil acesso à propriedade da terra, a qual permanecem sempre nas mãos de uma pequena minoria... Coube à escravidão o papel de matriz do processo pois deu à grande empresa agromercantil os meios de frustrar qualquer outra forma de organização agrícola. Mas foi o monopólio da propriedade da terra que permitiu consolidar as posições ganhas com base na escravidão".

Na visão de FURTADO (1972), pela manutenção de formas de coerção extra-econômica que constituem um sistema de dominação, "o latifundismo brasileiro tem sido qualificado em publicações de órgãos internacionais de sistema de poder. Com efeito, ele constitui um meio de assegurar a uma minoria uma oferta elástica de mão-de-obra e de impor à população um certo esquema de distribuição de renda. Se se ignora que o latifundismo é primeiramente um fenômeno político, que permitiu preservar o quadro de privilégios surgidos com a escravidão, não será fácil explicar certos paradoxos da organização da agricultura brasileira. Assim, do ponto de vista da empresa agro mercantil, a mão-de-obra é simultaneamente escassa e barata" (FURTADO, 1972).

Contrapondo-se às teorias de desenvolvimento da agricultura pelas quais eram desnecessárias reformas estruturais pois o desenvolvimento era por si só um processo inexorável de superação de iniquidade, FURTADO (1972) argumenta que "o modelo clássico de desenvolvimento agrícola das economias capitalistas baseia-se na hipótese de que crescimento da demanda de excedentes agrícolas e forte absorção de mão-de-obra rural pelas zonas urbanas em níveis mais altos de salários são dois processos que ocorrem paralelamente. A elevação do custo da mão-de-obra e a redução relativa dos custos dos insumos agrícolas

induzem o empresário agrícola à capitalização, abrindo-lhe a via do progresso técnico. O caso brasileiro diverge duplamente desse modelo, pois as terras continuam a ser abundantes e a oferta de mão-de-obra permanece elástica no que respeita ao conjunto do setor agrícola. Em face a essa abundância de recursos, a extrema concentração da propriedade da terra permite à empresa agromercantil impor à população rural salário inferior... como a estagnação do nível de vida da massa rural contribui para deprimir os salários urbanos e são estes que determinam a evolução da demanda de produtos agrícolas, tampouco por este lado surgem possibilidades de ruptura do impasse atual" (FURTADO, 1972).

O elemento central da análise de FURTADO (1972) é que a não solução da questão agrária levaria à constituição no Brasil de uma sociedade com níveis crescentes de exclusão social. Essa é a crítica fundamental que o autor faz aos teóricos clássicos do desenvolvimento econômico. Essa teoria de desenvolvimento da agricultura foi formulada tendo como parâmetro a realidade norte-americana, onde a modernização da agricultura, a formação e avanço da agroindústria e o próprio processo de industrialização foram realizados, do final do século XIX em diante, tendo como base uma estrutura fundiária de pequenos e médios estabelecimentos. A colonização do Sudoeste e a conquista do Meio Oeste dos Estados Unidos tiveram como elemento consolidador o Homeestead Act de 1862 que institucionalizou uma estrutura agrária melhor distribuída que a brasileira. Para FURTADO (1972), dada a distribuição desigual da propriedade da terra, não se repetiria no Brasil os preceitos da Teoria Clássica de Desenvolvimento Econômico que correspondem ao ocorrido nos Estados Unidos, segundo a qual a mão-de-obra liberada encontrava empregos no meio urbano com salários satisfatórios. No Brasil, os "agregados" da grande propriedade seriam "desagregados" e ofertariam sua força de trabalho por qualquer preço.

Finalizando, FURTADO (1972) afirma na organização da agricultura brasileira "um elemento invariante, que é o sistema de privilégios concedidos à empresa agro mercantil... Esse sistema de privilégios, que se apoiava inicialmente na escravidão, pode sobreviver em um país de terras abundantes e clima tropical graças ao controle da propriedade da terra... e é uma das causas principais da externa concentração da renda nacional... Sem um tratamento de fundo desse problema, difícilmente desenvolvimento significará no

Brasil mais do que modernização de uma fachada, à margem da qual permanece a grande massa da população do país".

## **5 - IGNÁCIO RANGEL: A QUESTÃO AGRÁRIA E A INDUSTRIALIZAÇÃO**

A análise de IGNÁCIO RANGEL, datada do início da década de 60, trata primordialmente de um processo de industrialização levado a efeito numa sociedade agrária inadequadamente estruturada, pois, sendo implementado sem uma reforma agrária, não seriam superados gargalos estruturais que iriam se configurar em problemas crônicos no movimento subsequente. RANGEL (1962) argumentava que "a crise agrária brasileira atual exprime-se por um excedente concomitante de bens agrícolas e de mão-de-obra liberada pelo setor agrícola, com a peculiaridade de que o excedente agrícola produz-se essencialmente no Sul, enquanto que o excedente de mão-de-obra manifesta-se essencialmente no Nordeste e Minas Gerais". Assim o núcleo do problema agrário brasileiro tem para RANGEL (1962) dois problemas próprios: superpopulação e superprodução.

A superpopulação designa uma realidade no qual a parcela de população é majoritária no meio rural, submetida ao domínio das grandes propriedades e que, com o processo de industrialização, tenderia às cidades onde a geração de empregos industriais não seria capaz de absorvê-los. De seu lado a superprodução coloca permanentemente um problema de mercado uma vez que a agricultura nacional teria um ciclo colado nos altos e baixos do mercado internacional. A resolução desses problemas seria crucial para que a industrialização não se realizasse de forma anômala como foi realizada sem reformas estruturais (RANGEL, 1962).

A superpopulação do campo no processo de industrialização se converterá em êxodo rural e como a indústria implantada é poupadora de mão-de-obra ter-se-ia apenas o transporte espacial do problema pois a exigüidade do emprego urbano criaria grande número de desempregados ou subempregados sem solucionar a desigualdade estrutural. O paradoxo dessa situação de excedente de força de trabalho é que a própria agricultura moderna teria carência sazonal de mão-de-obra, o que pode ser um limite à sua expansão. A superprodução forma excedentes globais de bens agrícolas fato derivado de uma oferta agrícola com

determinantes exógenos na formação de preços, dada a incapacidade de absorvê-la por problemas de renda, fruto da elevada taxa de exploração que induz uma baixa propensão a consumir (RANGEL, 1963).

Além desses dois problemas próprios, destacados pelo autor, acrescenta-se aqui um terceiro problema que deriva da forma como a superpopulação e a superprodução se manifestam na realidade: o problema regional. Isso tem a ver com a construção da nação e dá contornos mais graves à questão agrária. A disparidade regional com o aprofundamento do processo de industrialização produziria como conseqüência um aprofundamento dos desequilíbrios regionais, que com os níveis de renda já concentrados e dispares ganhariam contornos extremos de gravidade (RANGEL, 1962).

O elemento central para RANGEL (1962 e 1986), tal como FURTADO (1972), é que a industrialização sem reforma agrária produz uma sociedade excludente calcada numa economia de baixos salários. O autor coloca que "o capitalismo brasileiro recruta sua mão-de-obra num mercado convulsionado por todas essas manifestações da crise agrária, isto é, do processo de desagregação da velha estrutura agrária (feudal) e de sua nova estrutura agrária (capitalista)... isto importa na formação de uma oferta excessiva de mão-de-obra, a qual deprime o poder de barganha das massas trabalhadoras do setor capitalista" (RANGEL, 1986). Esse processo de solução pelo "mercado" seria portanto perverso socialmente. A correção plena dos problemas próprios exige "não a simples promulgação de alguns textos legislativos ou alguns decretos executivos, mas uma revolução social que mudasse o conteúdo social do próprio Estado. Ora não há no interior da sociedade brasileira coisa alguma que faça prever tal revolução..." (RANGEL, 1962).

## **6 - RUY MILLER PAIVA: DUALISMO TECNOLÓGICO E MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA**

A análise de RUY MILLER PAIVA, datada do final da década de 60, é uma das mais consistentes dentro da defesa da modernização da agricultura brasileira conceituada tal como foi formulada pelos clássicos da teoria do desenvolvimento econômico, tendo como pressuposto a função homogeneizadora das condições estruturais da industrialização. PAIVA (1968) tinha uma visão clara da realidade desigual da

agricultura brasileira. Dizia ele que "constata-se que nos países subdesenvolvidos a melhoria da técnica agrícola não alcança um grande número de agricultores. Nunca se encontra nesses países aquelas paisagens típicas dos países desenvolvidos ... onde a agricultura mostra-se uniformemente eficiente, com altas percentagens dos agricultores empregando modernas e uniformes técnicas. Nos países subdesenvolvidos, o que se constata é uma situação de dualidade tecnológica em que apenas uma pequena porcentagem de agricultores faz agricultura moderna, ao lado de uma grande maioria que mantém suas técnicas tradicionais" (PAIVA, 1968). Nessa visão, a limitação básica a ser vencida é o dualismo tecnológico, impulsionando um processo de modernização da agricultura.

O dualismo tecnológico não tinha como causa, na visão de PAIVA (1968), apenas aspectos inerentes à insuficiência de assistência técnica e a baixa capacidade financeira. Estes estavam presentes e podiam ser solucionados com extensão rural e crédito, mas existiam elementos estruturais consubstanciados no excesso de população. O Brasil tinha um excedente populacional rural que havia deixado de ser necessário. Define-se aí um dos conceitos fundamentais de sua análise: o mecanismo de autocontrole da expansão da modernização. Segundo ele, "existe outro elemento que é a porcentagem da população no setor agrícola e que determina a expansão que a melhoria da técnica pode alcançar entre os agricultores. Aliás, nos países em crescimento desenvolve-se um **mecanismo de autocontrole** que funciona através das flutuações de preços de produtos e dos fatores, e que impede essa expansão, isto é, que tira os incentivos financeiros para que os agricultores desejem essa melhoria" (PAIVA, 1968). A modernização aumenta a oferta de produtos a preços cadentes, com isso, ocorre a queda nos preços dos fatores (terra e trabalho) que torna a agricultura tradicional menos desvantajosa.

Dessa forma é fundamental para que a modernização agrícola avance que a população excedente deixe o setor agrícola. Tal como coloca o autor, "a expansão das melhores técnicas para que possa ocorrer em grande escala, abrangendo grande número de agricultores, terá que depender de uma transferência acentuada de mão-de-obra do setor agrícola para o setor não agrícola, pois, somente assim, pode-se evitar a falta de mercado consumidor, os excessos de produção e as quedas de preços que tiram o incentivo para que se amplie a melhoria

técnica. Ou então, terá que depender do mercado externo, de uma ampliação constante desse mercado, que possa absorver os acréscimos de produção sem queda de preços" (PAIVA, 1968). A absorção de volumes crescentes de produção e de mão-de-obra do campo pelo setor não agrícola é uma necessidade da melhoria da produtividade na agricultura.

Ao centrar sua análise no dualismo tecnológico, PAIVA (1968), embora tenha claro, desconsidera a problemática estrutural. Segundo o autor, "a divisão e propriedades agrícolas no Brasil é muito irregular ... existiu e ainda existe uma distribuição desigual das propriedades quanto às áreas ... Entretanto, essa referência ao tamanho das propriedades, no país, economicamente não é de importância fundamental ... Com essa distribuição desigual de propriedades agrícolas compreende-se que a população de agricultores não proprietários se mostre elevada" (PAIVA, 1968). A partir desse diagnóstico de uma desigualdade estrutural, o autor toma posição frente à pobreza dela decorrente, ao afirmar que "a posição do trabalhador rural no Brasil, principalmente dos não proprietários, mostra-se em geral muito difícil. As rendas e os salários são baixos e por isso são pequenas as perspectivas de poder amealhar o suficiente para adquirir a sua terra própria, ou ampliar a que já possui. E as condições de vida são em geral muito precárias" (PAIVA, 1968).

As colocações de PAIVA (1968) desconsideram os aspectos históricos da constituição da agricultura e os elementos políticos que porventura fossem componentes explicativos da realidade, daí a sua explicação obedecer a preceitos "técnicos". Tal fica patente ao dizer que "é verdade que dificilmente se encontra no Brasil a dependência servil do pequeno produtor ao dono da terra, da forma descrita e dramatizada por muitos ... A raiz desse mal se encontra principalmente na baixa produtividade da agricultura. A agricultura sendo economicamente pouco produtiva é difícil conseguir-se melhor salário e maior renda para os pequenos agricultores" (PAIVA, 1968).

## 7 - O NÚCLEO DA QUESTÃO AGRÁRIA NOS CLÁSSICOS: PREDOMÍNIO DAS FORÇAS CONSERVADORAS E CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EXCLUDENTE

A realidade brasileira atual é marcada por enorme conjunto de contradições. No plano produtivo,

prevalece a heretogeneidade estrutural, dado que sendo uma economia industrial desenvolvida persistem firmas "atrasadas" convivendo com "modernas" tanto no aspecto gerencial como tecnológico. Mas esse não é o aspecto mais dramático do fato de que o desenvolvimento econômico no Brasil não apresentou um resultado homogeneizador. No contexto social a marca é a desigualdade, tendo sido aprofundada a concentração de renda e poder. Isso faz contrastar uma parcela da população com elevados padrões de vida, com uma maioria vivendo abaixo da linha da pobreza. Essa sociedade excludente e fragmentada, que foi produzida no processo de desenvolvimento econômico, exige para compreendê-la um resgate do debate das questões estruturais, as chamadas **questões de base**, do debate político da década de 60. Desse conjunto, destaca-se aqui a questão agrária.

A questão agrária nos clássicos não está presa a uma pura e simples redistribuição da propriedade. Esse fato por confrontar interesses patrimoniais de uma poderosa oligarquia rural acabou sendo tomado como o ponto central dessa problemática no período que culminou na crise brasileira do início da década de 60. Ao reduzir a questão agrária principalmente ao tamanho das propriedades, procurou-se encobrir os elementos essenciais do debate. Os motivos ideológicos são óbvios, pois ao centralizar a atenção na propriedade privada situa-se a luta entre duas alternativas excludentes: **expropriar a grande propriedade** para então conformar uma nova estrutura fundiária, mesmo que fazendo ressurgir a propriedade privada em tamanho menor ou **manter a propriedade intacta**, tal como historicamente se constituiu. As elucubrações sobre os corolários disso no desenvolvimento capitalista, medidos em termos de oferta agrícola e modernização, apenas adornam o ponto central que não poderia ser colocado em dúvida: a propriedade da terra como síntese da propriedade privada.

A discussão se colocada nesses termos, pura e simplesmente um problema de tamanho de propriedade, fragiliza enormemente propugnações de cunho mais profundo que envolvem as relações de produção no campo, ficando na superfície do sistema de produção no sentido técnico agrônomo. Não é sem outra razão que esse último aspecto tenha se convertido no elemento basilar da argumentação conservadora. Essa posição está bastante explícita nas próprias categorias analíticas elaboradas e defendidas por RUY MILLER PAIVA. O dualismo é tecnológico,

envolvendo uma dicotomia de técnicas de produção que condicionam todo o entorno do processo. O mecanismo de **autocontrole** é definido no mercado **auto-regulável** pelos preços relativos. A economia natural é, portanto, um elemento central num processo de modernização que resgataria a massa de "não proprietários" do campo da condição de miséria.

O fundamental a destacar é que a apreensão da realidade foi idêntica tanto para os teóricos conservadores (os mais brilhantes é claro) como progressistas da primeira metade da década de 60: a grande propriedade, a pequena parcela de modernos frente a uma maioria arcaica, as condições de vida deploráveis do trabalhador rural e o fato dos não-proprietários constituírem a maioria. A diferença essencial entre eles está no entendimento da significação dessa realidade e qual o caminho propõem para superar esse diagnóstico das contradições. As opções sustentam-se em argumentações totalmente antagônicas em função dos distintos enfoques de leitura do processo. Os conservadores, aqui representados por PAIVA (1968), apregoam uma história por fases inexoráveis, no qual de uma situação originária arcaica todos caminham indelevelmente para a modernidade, não importando as condições econômicas e sociais. Os países em desenvolvimento estariam apenas em estágio atrasado em relação aos desenvolvidos. As condições sociais não determinam o ritmo e o perfil do processo de desenvolvimento, mas sim são sua decorrência. Noutras palavras, é esse processo que determina as relações de classe e não as relações de classe que determinam o processo. A visão progressista, representada pelos outros quatro autores, com base na história, contra-argumenta negando o processo como sendo uma sucessão de fases inexoravelmente pré-estabelecidas e colocando as relações de classe como motor das transformações.

Tendo como base a constatação de que a terra não era previamente concentrada nos Estados Unidos, berço da moderna agricultura, procuram mostrar que esse fato é determinante dos desdobramentos das transformações naquele país, conformando uma estrutura típica de sociedade. Ocorre, entretanto, que isso não seria inexorável no caso brasileiro por duas razões básicas: a coerção extra-econômica e o excedente populacional, que em conjunto definem uma economia de distribuição desigualitária da renda. Todos os clássicos progressistas tinham claro essa questão política fundamental afeta à coerção extra-econômica. Uma nação cuja oligarquia rural havia

conseguido fazer a transição da escravatura para o trabalho livre num processo gradual e controlado, minimizando perdas patrimoniais funda sua agricultura numa submissão de um grande conjunto de agregados ao grande proprietário de terras.

A raiz explicativa distinta dentre os progressistas tinha portanto a mesma percepção da realidade. Para GUIMARÃES (1986), o estatuto era da servidão numa reprodução do feudalismo europeu que entravaria o desenvolvimento das forças produtivas, daí a radicalidade de sua posição de defesa do extirpamento da grande propriedade territorial. Já RANGEL (1962), apesar de também utilizar a caracterização de feudal para designar a situação vigente captava o movimento das transformações o que estaria constituindo um segmento de empresários capitalistas na agricultura, logo não era um entrave mas um condicionante da formação de uma burguesia de perfil extremamente conservador. De qualquer forma, ambos ao utilizarem o estatuto da servidão para a caracterização da coerção extra-econômica chamavam a atenção para que não houvesse como erguer-se na plenitude uma sociedade consciente das idéias burguesas de igualdade e fraternidade, nem a democracia burguesa plena, uma vez que parcela preponderante da população estava submetida à dominação econômica e política.

As opções de encaminhamento contudo eram diferentes, uma vez que RANGEL (1962), tal como PRADO Jr. (1966), reconhecendo o poderio político das forças agrárias conservadoras, propugnavam uma aliança com segmentos urbanos e rurais de capitalistas de caráter transformador, enquanto que GUIMARÃES (1982) propunha o enfrentamento geral de todas as forças, não reconhecendo o núcleo capitalista moderno do campo. Para RANGEL (1962) era difícil confrontar a grande propriedade e existiam caminhos alternativos de avanço. Para GUIMARÃES (1982) era necessário colocar a propriedade em xeque. A defesa de uma tradição democrática como sendo própria das transformações brasileiras era a tônica dos conservadores, que simplesmente não reconheciam a coerção extra-econômica. PAIVA (1968) aduzia que os trabalhadores eram livres para procurar melhores oportunidades de emprego na agricultura sem atentar para o fato de que tal emprego só se consubstanciaria em iguais precárias condições. A questão política é simplesmente descartada dentro de uma visão liberal/capitalista que não contemplando os atores sociais, não havia porque considerar a democracia

como valor imprescindível, pois submetia a liberdade à economia, negando o próprio estatuto teórico do liberalismo neoclássico, no qual a liberdade conduz à economia.

Nesse aspecto as posições de PRADO Jr. (1966) e de FURTADO (1972), embora diferenciadas conceitualmente, aproximam-se bastante da de RANGEL (1962). A coerção extra-econômica era para esses autores produto dos resquícios coloniais-escravistas, sendo que FURTADO (1972) é enfático ao caracterizar a empreitada colonizadora como realizada sob a égide da empresa agromercantil. Já PRADO Jr. (1966), dentro de sua argumentação nos marcos da concepção marxista da história mostra no mesmo quadro teórico utilizado por GUIMARÃES (1986), a impropriedade do designativo resto feudal para designar a coerção extra-econômica a que estava submetido os trabalhadores rurais. Ambos autores, PRADO Jr. (1966) e FURTADO (1972), tendo claro a existência da coerção extra-econômica, buscaram na capacidade da classe dominante de engendrar transições minimizadoras de perdas políticas e econômicas a explicação para sua persistência, daí aparecerem os resquícios coloniais-escravistas com produto de uma transição conservadora. Nesse sentido são concepções semelhantes à de RANGEL (1962), podendo mesmo afirmar que as distinções são quase semânticas, de designação do objeto, pois as soluções políticas sugeridas caminham na mesma direção, aliança com segmentos capitalistas progressistas para engendrar transformações institucionais modernizadoras, o que não só alavancaria a liberdade, como desaguardaria na formação de uma coalização dominante não apegada a instrumentos arcaicos de submissão.

Assim, o perfil conservador seria perenizado na sociedade brasileira caso não fossem gestadas condições de engendramento de um processo que descolando a formação da burguesia industrial da oligarquia rural, impedisse a gestação de uma nova geração da elite dominante tão conservadora como seus antecessores em termos da forma de dominação da força de trabalho. O encaminhamento de um processo de "pseudomorfose" (transformações sem ruptura), perenizaria o perfil de dominação sofisticando seus mecanismos, numa modernização econômica com manutenção do poder político secular, a "modernização conservadora". Entretanto na visão dos progressistas, esse não é o único aspecto da persistência do poder conservador, mas também o de que não

seria produzida a propalada oportunidade para todos, declamada pelas forças conservadoras. Noutras palavras, em vez de uma industrialização incorporadora do excedente populacional rural conformando uma "economia de altos salários" como no país originário, os Estados Unidos, seria constituída uma "economia de baixos salários" com um desmesurado exército de reserva que obstaculizaria um movimento de modernização com distribuição de renda.

Outro ponto fundamental das análises progressistas era que a agricultura deveria funcionar como reguladora do mercado de trabalho para propiciar uma oferta de mão-de-obra não desmesuradamente maior que a demanda. Isso ocorre principalmente em RANGEL (1986) e FURTADO (1972) que tratam da capacidade de incorporação do processo de industrialização e dos impactos da modernização agrícola. Para os conservadores, notadamente aqueles com viés setorialistas como PAIVA (1968), a agricultura tinha um excedente populacional que inexoravelmente deveria ser absorvido pelo setor urbano. Assim, a modernização teria como resultado o êxodo rural que fortaleceria a demanda por produtos agrícolas, sendo, portanto, duplamente benéfica ao setor agrícola, pois ao mesmo tempo em que a melhoria das condições dos trabalhadores do campo e da cidade provocaria aumento da demanda.

FURTADO (1972) mostra que esse prognóstico conservador era uma falácia, pois não só todo excedente populacional rural seria absorvido, como a capacidade de incorporação industrial também não seria capaz de abrir oportunidades para todo o fluxo do êxodo rural. RANGEL (1986) já havia argumentado na mesma direção ao mostrar que a economia brasileira tinha uma baixa propensão a consumir decorrente de uma alta taxa de exploração. Para esse autor, a modernização do campo e a industrialização, ambas com elevada produtividade do trabalho são paradoxalmente escasseadoras de emprego numa realidade de excedente populacional. Por outro lado, sazonalmente a agricultura moderna tem escassez de mão-de-obra face sua estrutura monocultora. Todo esse problema era causado pela não regulação do mercado de trabalho.

A "economia de altos salários" tipificada nos países desenvolvidos, e mais propriamente uma característica dos Estados Unidos, onde surgiu a moderna agricultura, não ocorreria no Brasil. GUIMARÃES (1986) mostra de forma clara que o Homeasted Act de 1862 constituiu a pequena e média

propriedade americana, enquanto a Lei de Terras de 1850 criava barreiras à sua implantação no campo brasileiro, consolidando o latifúndio. Comprova-se portanto, que no caso brasileiro não se aplica a inexorabilidade da concepção conservadora de industrialização com generalização social dos benefícios. No país de origem esse processo se deu com os proprietários migrando para as cidades em ritmo e condições radicalmente distintas dos agregados dos latifúndios brasileiros. A demanda por bens agrícolas não cresceu com o mesmo vigor nos centros urbanos, com uma massa salarial crescendo vegetativamente, pois aumenta o número de trabalhadores com salários cadentes.

No Brasil se constituiria uma economia de baixos salários que se explicaria pela persistência de duas condições que deprimiriam os ganhos dos trabalhadores. De um lado, uma classe dominante de perfil conservador constituída sob um processo no qual a coerção extra-econômica era a característica fundamental. De outro lado, a demanda de mão-de-obra criada, tanto urbana como rural era sempre inferior à oferta gerada, e com isso um exército de reserva fragilizaria a classe trabalhadora nas lutas salariais. A resultante, portanto, da análise progressista da década de 60, apontava para a construção, mantida a velha ordem, de uma modernidade conservadora e excludente. Qualquer semelhança com a realidade atual não é mera coincidência, pois se derrotados no campo político resta-lhes a comprovação histórica de que suas análises estavam corretas. Nem a repressão e a retumbante transformação conservadora pode negar essa vitória, ao contrário, dão-lhe concretidade.

## LITERATURA CITADA

FURTADO, Celso. A estrutura agrária no subdesenvolvimento brasileiro. In: **Análise do modelo brasileiro**. Rio de Janeiro, Nacional, 1972. p.89-122.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo, Paz e Terra, 1982. 255p.

PAIVA, Ruy Miller. Apreciação geral sobre o comportamento da agricultura brasileira. In: SEMINÁRIO DE ANÁLISE DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICA GOVERNAMEN-

TAL. Rio de Janeiro, FGV, 1968. 76p.

PRADO JR., Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1966. 332p.

RANGEL, Ignácio. **A questão agrária brasileira**. Recife, Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.

\_\_\_\_\_. **A inflação brasileira**. São Paulo, Bional, 1986. 138p.

